



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

ANO DE 2011

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2011

N.º 21/2011



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE DEZEMBRO DO ANO DOIS MIL E ONZE

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e onze, nesta cidade de Valongo, edifício dos Paços do Concelho e sala das reuniões da Câmara Municipal, reuniram os Excelentíssimos Senhores:

| | |
|-----------------|---|
| Vice-Presidente | Dr. João Paulo Rodrigues Baltazar |
| Vereadores | Dr.ª Maria Trindade Morgado do Vale |
| | Dr. Arnaldo Pinto Soares |
| | Senhor Arménio Pedro Silva |
| | Dr. José Afonso Teixeira de Magalhães Lobão |
| | Dr.ª Luisa Maria Correia de Oliveira |
| | Dr. José Joaquim da Silva Miranda |
| | Dr. José Pedro Paupério Martins Panzina |
| | Eng.º. João Ruas Moreira |

Foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Vice-Presidente quando eram dez horas e quinze minutos.

Foram justificadas as ausências do Senhor Presidente da Câmara, do Senhor Vereador, Dr. José Luís Catarino e da Senhora Vereadora, Dr.ª Maria José Azevedo, que se fizeram substituir.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DE 2011.12.29

AGENDA DE TRABALHOS

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Diversos

1 - Plano e Orçamento da Vallis Habita para 2012.

DOMT – Departamento de Obras Municipais e Transportes

2 - Construções novas – Construção da Escola de Moirais – Campo. Aprovação da conta final;

3 - Construções novas – Construção da Escola Mirante de Sonhos. Aprovação do cálculo da 2ª situação de revisão de preços de caráter provisório

DF- Departamento Financeiro

4 - Deliberação da criação da secção autónoma do Conselho Coordenador de Avaliação no âmbito da avaliação do desempenho do pessoal não docente vinculado à Autarquia;

5 - Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal, para o ano 2012.

Valongo, 26 de dezembro de 2011

O Vice-Presidente da Câmara,

(Dr. João Paulo Rodrigues Baltazar)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

1 - PLANO E ORÇAMENTO DA VALLIS HABITA PARA 2012

Presente à Câmara a proposta de aprovação do Plano e Orçamento da Vallis Habita - Sociedade Municipal de Gestão de Empreendimentos Habitacionais de Valongo, E.M com o seguinte teor e proposta ao Exm.º Presidente da Câmara pelo Presidente do Conselho de Administração da referida empresa:

“Exm.º Senhor Presidente da Câmara:

O Conselho de Administração da Vallis Habita – Sociedade Municipal de Gestão de Empreendimentos Habitacionais de Valongo, E.M, aprovou por unanimidade o Plano e Orçamento para o ano 2012, por deliberação datada de 21 de dezembro de 2011.

De acordo com o art.º 39.º, n.º 2 da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de dezembro, conjugada com os artigos 16, n.º 4 alínea a) e 24, n.º 2 dos Estatutos da empresa, compete à Exm.ª Câmara Municipal a aprovação dos aludidos documentos.

Pelo que se propõe a V. Ex.ª se digne submeter à Exm.ª Câmara Municipal a aprovação dos documentos conforme a legislação invocada”.

Sobre o assunto o Exm.º Senhor Presidente da Câmara exarou o seguinte despacho:

“Concordo.

Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que na elaboração do Plano e Orçamento da Vallis Habita tinha sido tido em conta o facto de estar a decorrer uma auditoria à atividade da empresa, com vista a ser apurado se fazia sentido prestar o serviço no âmbito de uma empresa municipal ou da Câmara Municipal, acrescentando que o conselho de administração da empresa municipal tinha decidido não proceder a mudanças significativas, enquanto tal estudo não estivesse concluído.

Disse o Senhor Vice-Presidente que a Vallis Habita dispunha de nove mil euros anuais para arrendamento das instalações, mas tinha um espaço para venda no bairro das Pereiras, em Valongo, que se fosse legalmente possível, poderia vir a ser ocupado para instalar a sede da empresa, conseguindo-se uma poupança significativa, acrescentando que tinha sido decidido esperar pela conclusão da auditoria para fazer opções ao nível da estrutura da empresa.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, cumprimentando todos os presentes.

Disse o Senhor Vereador que no mês de novembro, a Câmara tinha-se pronunciado sobre a questão das rendas da Vallis Habita, perguntando se tinha havido muitas reclamações dos habitantes dos empreendimentos da habitação social relativa à atualização das rendas.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Perguntou o Senhor Vereador de que forma seria feita a articulação entre a Vallis Habita e o serviço de ação social, pois havia famílias que devido à atualização das rendas e ao aumento dos impostos, tinham sofrido um considerável aumento de encargos, questionando o Senhor Vereador até que ponto seria possível ultrapassar tais dificuldades, tendo em conta que muitas famílias não conseguiriam pagar as rendas.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Luisa Oliveira**, perguntando qual o ponto de situação da avaliação externa à atuação da Vallis Habita, aprovada no Plano de Saneamento Financeiro.

Questionou a Senhora Vereadora por que razão surgia no balanço previsional o valor de 114 mil e 373 euros, na rubrica respeitante a resultados transitados.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, dizendo que no dia anterior tinha tido lugar uma sessão ordinária da assembleia municipal, na qual tinha sido agendada a discussão do documento de apreciação às contas da câmara relativas ao mês de junho, sublinhando que não fazia sentido que estando a câmara municipal a atravessar e a viver um período difícil a nível financeiro e tendo o órgão executivo aprovado um plano de saneamento financeiro e um empréstimo a ele agregado, fosse discutida na assembleia municipal um documento fundamental para a vida da câmara, sem que previamente tivesse sido apreciado pelo órgão executivo, acrescentando que estava em causa um documento de tal forma importante, que merecia ser agendado para discussão.

Recomendou o Senhor Vereador que o documento fosse agendado para uma próxima reunião, ainda que sem deliberação, para que pudesse ser apreciado pelos membros da câmara.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que ao ter sido colocado perante o facto do relatório do auditor externo acerca da situação financeira do município não ter sido presente à câmara, tinha transmitido aos serviços responsáveis que os futuros relatórios deveriam ser entregues a todos os membros da câmara.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, cumprimentando todos os presentes.

Disse o Senhor Vereador que a circunstância do município ter uma participação numa empresa do setor empresarial local, obrigava a que a câmara municipal tivesse um auditor externo, nos termos do artigo 48º da Lei das Finanças Locais, o qual remetia semestralmente ao órgão deliberativo o relatório sobre a situação económica e financeira do município. Disse que o entendimento que se deveria dar aquela norma era que o destinatário final do relatório era o órgão deliberativo, mas tal não significativa que houvesse uma relação direta entre o auditor e a assembleia municipal, sublinhando o Senhor Vereador que por razões éticas, o relatório deveria passar pela câmara, para que aquele órgão pudesse ser o primeiro a conhecer as recomendações do auditor, porque à câmara, disse, competiria corrigir eventuais erros apontados no relatório, se a tal houvesse lugar.

Referiu o Senhor Vereador que o auditor externo era nomeado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara, entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas,



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Julgando que o auditor externo não tinha sido nomeado pela assembleia municipal sob proposta da câmara municipal, propondo o Senhor Vereador que a situação fosse regularizada. Disse o Senhor Vereador que a não ter havido deliberação da assembleia municipal a aprovar o auditor externo, tal situação era irregular e deveria ser corrigida.

Continuando a sua intervenção, disse o Senhor Vereador que tinha sido consensualizado entre os membros da Câmara que os documentos provisionais deveriam ser entregues com uma antecedência de pelo menos quinze dias sobre a data das reuniões e que a ideia com que ficava era que não se cumprindo o que estava acordado, não havia interesse em que os processos fossem avaliados, acrescentando que em semana de Natal, enviar os documentos numa terça-feira para serem discutidos na quinta-feira, era pedir que os Vereadores da oposição não os analisassem. Disse o Senhor Vereador que, por tal razão, o contributo dos eleitos da Coragem de Mudar no processo em discussão seria muito pequeno, pois não tinham de dispor de todo o seu tempo para analisar os processos da Câmara, não o tendo feito como gostaria, acrescentando que para tal acontecesse seria necessário que os documentos tivessem sido enviados com pelo menos quinze dias de antecedência, até porque, disse, o documento não tinha sido elaborado na terça-feira anterior.

Disse o Senhor Vereador que subscrevia as preocupações do Senhor Vereador, Dr. Afonso Lobão relativamente aos aumentos das rendas da habitação social, pois tinham-lhe chegado queixas de alguns moradores dos empreendimentos relativamente ao modo como estavam a ser efetuados os aumentos das rendas, escandalosamente, em termos percentuais, disse, acrescentando que a percentagem enganava, porque um aumento de um para dois era significativo em termos materiais.

Referiu o Senhor Vereador que o período que se vivia não aconselhava a que se pedissem mais esforços aos munícipes, devendo amenizar-se o esforço pedido às famílias, algumas delas muito necessitadas.

Mais disse que o modo como tinha sido enviada uma carta às famílias a comunicar o aumento de renda era desumano, devendo tal procedimento ser alterado e explicado pessoalmente pelos serviços de ação social, acrescentando que ele próprio tinha explicado a situação a alguns munícipes.

Disse, ainda, o Senhor Vereador que havia necessidade da Vallis Habita entrar num regime adequado de amortizações e que as medidas de contenção de despesas anunciadas pelo Senhor Vice-Presidente, nomeadamente ao nível das rendas do edifício, já vinham atrasadas e deveriam ser acionadas, independentemente do resultado da auditoria externa.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que a alteração da sede da Vallis Habita aguardava informação sobre a possibilidade legal de instalar a empresa numa fração localizada no bairro das Pereiras e que tal alteração permitiria poupar o valor da renda, acrescentando que quando aquela questão estivesse ultrapassada, a medida seria implementada de imediato.

Disse o Senhor Vice-Presidente que a auditoria externa à atuação da Vallis Habita poderia arrancar de imediato.

Mais disse que a articulação entre a Vallis Habita e o serviço de ação social da Câmara era total e que toda a matéria relacionada com alojamentos era decidido no âmbito da ação social.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Relativamente às rendas da habitação social, disse o Senhor Vice-Presidente que tinha havido atualizações nas rendas mais elevadas, no entanto, as rendas não tinham sido aumentadas, mas reposta a justiça nas rendas máximas, onde tinha havido um processo de migração para o valor das rendas técnicas.

Referiu o Senhor Vice-Presidente que havia uma diferença grande entre o valor das rendas de habitação social praticadas em Valongo e as rendas técnicas, tendo sido decidido efetuar aumentos parciais, devendo tal processo ter sido concluído em 2010, no entanto, o conselho de administração da Vallis Habita tinha decidido adiar o aumento por mais um ano, tendo em 2010 comunicado às famílias qual seria o valor da renda para o ano seguinte, de forma a que, com um ano de antecedência pudessem saber o que pagariam no ano seguinte, acrescentando que tinha havido todos os cuidados para criar o menor impacto possível.

Sublinhou o Senhor Vice-Presidente que estava em causa uma pequena percentagem de habitantes que claramente tinham rendimentos superiores e que não fazia sentido que estivessem a utilizar recursos municipais. Disse ter falado com alguns desses moradores a quem, apesar de terem recebido o aviso, tinha explicado que as rendas não tinham sido aumentadas, mas tinha sido reposta a justiça, porque noutros concelhos, agregados com um nível de rendimentos semelhantes, já pagavam o valor da renda que aqueles iriam começar a pagar havia cinco anos, tendo as famílias que residiam nas habitações sociais de Valongo sido beneficiadas durante cinco anos.

Mais disse o Senhor Vice-Presidente que estavam em causa famílias cuja percentagem de rendimento consumida para habitação estava abaixo dos 20% do total dos encargos e que as preocupações manifestadas pelos Senhores Vereadores quanto à possível perda de rendimento das famílias estavam acauteladas, pois as fórmulas de cálculo das rendas acautelavam a perda de rendimento e, que se tal sucedesse, no mês seguinte a família pagaria um valor menor, acrescentando que quando havia recuperação de rendimentos, raramente a situação era comunicada à empresa municipal.

Disse, ainda, que a Vallis Habita, com um ano de antecedência, tinha comunicado às famílias a atualização da renda e que havia boa articulação com os técnicos da ação social.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Trindade Vale**, cumprimentando todos os presentes.

Disse a Senhora Vereadora que o trabalho da Vallis Habita estava articulado com o serviço de ação social da Câmara Municipal, informando que em cada empreendimento de habitação social havia um gabinete de atendimento e uma técnica de referência, que estava disponível para os moradores das 09h00 às 18h00 e que realizava reuniões mensais com os residentes.

Disse a Senhora Vereadora que as rendas eram atualizadas conforme o aumento ou diminuição dos rendimentos dos agregados familiares, verificando-se que quando os rendimentos das famílias aumentavam, as pessoas não comunicavam tal aumento, porém, quando diminuía, imediatamente comunicavam a situação.

Informou a Senhora Vereadora que nos empreendimentos de habitação social era ministrada formação aos residentes, nomeadamente ao nível da alfabetização, gestão do orçamento familiar, do modo como cuidar das habitações e viver em comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Disse, ainda, a que a câmara municipal, em articulação com a Vallis Habita, estava apostada em mudar comportamentos dos residentes nas habitações sociais.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, dizendo que não colocava em causa o cumprimento da lei relativamente ao não pagamento das rendas, no entanto, a atualização das rendas tinha coincidido com um período de dificuldades, em que muitas famílias estavam no desemprego e muito fragilizadas. Disse que tinha havido laxismo por parte da empresa municipal durante algum tempo e que tinha sido reposta a legalidade e actualizadas as rendas em período de crise.

Mais disse o Senhor Vereador que a avaliação dos rendimentos das famílias era muito subjetiva, não bastando para tal avaliar o IRS, mas era necessário conhecer a realidade de cada família, alertando que o Partido Socialista tinha feito aprovar em reunião de câmara uma proposta que visava a criação de um Plano de Emergência Social, dotado com verbas resultantes da derrama, no entanto, não se tinha visto até aquela data qualquer aplicação desse plano, sendo necessário a sua aplicação, dada a situação de grandes dificuldades em que se encontravam algumas famílias dos bairros sociais.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que não considerava laxismo o facto de então não ter sido feito o aumento das rendas, acrescentando que a decisão tinha sido tomada havia cinco anos e que a atualização das rendas não tinha sido uma questão de reposição da legalidade, mas de justiça.

Disse o Senhor Vice-Presidente que havia famílias que viviam com grandes dificuldades, no entanto, as famílias a quem seriam atualizadas as rendas tinham rendimentos mensais entre 1.500 e 3.000 euros, acrescentando que tais famílias não deveriam estar a viver em habitações sociais, mas deviam estar no mercado de arrendamento, pois tinham capacidade para comprar uma habitação, disponibilizando habitações sociais para as famílias que efetivamente necessitavam.

Disse que estava a ser trabalhada uma proposta de regulamento que, dentro da legalidade, propunha retirar a perenidade da habitação social a famílias que pagassem conseqüentemente a renda máxima, acrescentando que teria também de ser tida em conta a questão social, pois havia famílias que viviam em habitações sociais havia trinta anos.

Mais disse o Senhor Vice-Presidente que os municípios do Porto e de Matosinhos aplicavam a renda técnica máxima e que Valongo aplicava 54% da renda técnica, valor mais baixo do país, o que significava que em frações com a mesma tipologia, em Valongo pagava-se menos 46% do que noutros concelhos.

Pelo Senhor Vice-Presidente foi solicitada a presença na reunião do senhor diretor da Vallis Habita, Dr. Alexandre Garcês, com vista à explicação do valor apresentado nos resultados transitados.

Interveio o senhor diretor da Vallis Habita, **Dr. Alexandre Garcês**, dizendo que os resultados transitados prendiam-se com a alteração do sistema contabilístico e diziam respeito ao ano de 2010 e ao resultado



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

provisional de 2011, no valor de 25,000 euros, acrescentando que o valor dos resultados transitados tinham sido fornecido pelo Revisor Oficial de Contas.

Disse que tinham sido previstos custos que não tinham sido efetivados, devido à contenção de custos levada a cabo na empresa municipal e para no final do exercício não sobrecarregar a tutela com transferências.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Luísa Oliveira**, dizendo que os resultados transitados do ano anterior eram apenas de 22 mil euros, no entanto, o valor inscrito na rubrica dos resultados transitados era superior e englobava outras rubricas.

Disse, ainda, a Senhora Vereadora que não percebia como tinha sido calculado o valor de 114 mil euros, constante da rubrica de resultados transitados.

Interveio o senhor diretor da Vallis Habita, **Dr. Alexandre Garcês**, dizendo que estava em causa um valor transitado do ano anterior. Disse que a verba de 17 mil euros estava abaixo do expectável e que no primeiro semestre a empresa tinha tido um resultado de 11.800 euros, muito acima dos 7.300 euros previstos, acrescentando que uma vez que os meses de julho e agosto tinham sido muito bons em termos de receita e que os custos tinham diminuído, o resultado seria superior ao expectável.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, solicitando que o Senhor Dr. Alexandre Garcês pedisse ao Revisor Oficial de Contas uma explicação detalhada dos valores constantes na rubrica de resultados transitados.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, perguntando se o Senhor Vice-Presidente tinha algum comentário a fazer ao facto de não ter sido cumprido o envio dos documentos previsionais com a antecedência mínima consensualizada.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que registava a recomendação do Senhor Vereador, Dr. José Pedro Panzina, quanto à antecedência no envio dos documentos aos Senhores Vereadores.

Depois de analisado o assunto, foi deliberado, nos termos do artigo 39.º n.º 2 alínea a) da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de dezembro, conjugada com os artigos 16, n.º 4 alínea a) e 24, n.º 2 dos Estatutos da Empresa Municipal Vallis Habita Sociedade Municipal de Gestão de Empreendimentos Habitacionais de Valongo, EM, publicado no Diário da República, em 11 de maio de 2000 III Série, por **maioria**, aprovar os referidos documentos.

Abstiveram-se os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Dr. Afonso Lobão, Dr.ª Luisa Oliveira e Dr. José Miranda, bem como os Senhores Vereadores eleitos pela Coragem de Mudar, Dr. José Pedro Panzina e Eng.º João Ruas.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, declarando que os eleitos pela Coragem de Mudar tinham-se absterido na votação dos documentos previsionais da Vallis Habita pela circunstância de não terem tido oportunidade de os apreciar devidamente, acrescentando que a declaração de voto daqueles eleitos constituía também um protesto pelo facto de não ter sido cumprido o acordo de envio de documentos previsionais com antecedência mínima de quinze dias para poderem ser analisados devidamente.

2 - CONSTRUÇÕES NOVAS – CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE MOIRAIS - CAMPO APROVAÇÃO DA CONTA FINAL

Presente à Câmara o processo referente ao assunto mencionado em epígrafe, o qual foi objeto da informação técnica n.º 173/DOM.SCP/2011, de 22 de dezembro, prestada pela Técnica Superior Eng.^a Filipa Ruão, cujo teor se transcreve:

“Compromisso

Código PPI – 2/22/2008/173.7

Código Orçamental: 04/07.01.03.05

Entidade – 473 – Joaquim Coelho da Silva, S A

(inf. 125/DOM.SCP/2009 de 05/06)

Valor - €: 347.000,00 em 2010.04.26

€ :848.201,28 em 2010.04.26 (reforço)

Adjudicação: deliberação 2009.06.18 - € 1.224.904,11 – 450 dias

Contrato – 2009.06.26

Tribunal de Contas – Visado em 2010.04.20

Refere-se a presente informação ao assunto versado em epígrafe:

Histórico

Abertura do procedimento

Nos termos da deliberação tomada em reunião de Câmara de 2009-05-21, foi deliberado aprovar a abertura do procedimento, por ajuste direto, para a execução da empreitada acima identificada, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Dec-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, com um preço base de € 1.230.000,00+IVA e um prazo de execução de 450 dias.

Adjudicação e consignação

A empreitada em apreço foi adjudicada, nos termos da deliberação tomada em reunião de Câmara de 2009-06-18, à empresa Joaquim Coelho da Silva, S A, pelo preço contratual de € 1.224.904,11 + IVA e um prazo de execução de 450 dias.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Nos termos do disposto no nº 1 do artº 90º do CCP, a firma adjudicatária, apresentou a garantia bancária nº GAR/09303750, emitida pelo BPI, S A, em 2009-06-02, no valor de € 61.245,21, correspondendo a 5% do valor da adjudicação, de forma a caucionar a empreitada em título.

Foi celebrado contrato escrito em 2009-06-26, tendo o mesmo sido submetido à Fiscalização Prévia por parte do Tribunal de Contas, conforme estabelece a alínea b) do nº 1 do artº 46º da Lei nº 98/97, de 26 de agosto, alterada e republicada pela Lei nº 48/2006, de 29 de agosto, tendo o mesmo sido, devidamente, visado em 2010-04-20.

A empreitada foi consignada em 2009-07-13.

Suspensões/prorrogações

Durante o decurso dos trabalhos da empreitada e por despacho exarado em 2010-08-30, foi autorizada a suspensão parcial da execução dos trabalhos, por tempo indeterminado, com início em 2010-08-25, tendo por causa a falta de pagamento por parte do dono da obra. A referida suspensão foi levantada em 2011-09-06, conforme notificação ao empreiteiro através do ofício ref. 108.DOM.SCP/2011.

Nos termos do despacho exarado em 2011-09-02, foi aprovado o plano de pagamentos e respetivo cronograma financeiro, respeitando a nova calendarização e o desenvolvimento temporal da obra.

Vistorias

A receção provisória da obra decorreu em 2011-08-12.

Revisões de preços

Por solicitação do adjudicatário em 2010-07-01, procedeu-se à elaboração do auto relativo à 1ª situação de revisão de preços (provisória), no valor de € 12.132,79 +IVA, o qual foi aprovado por despacho exarado em 2010-08-18.

Procedeu-se, igualmente, em 2010-11-05, ao segundo auto de revisão de preços provisório, no valor de € 5.872,44 + IVA.

Por deliberação tomada em reunião de 2011-12-15, foi deliberado aprovar a terceira situação de revisão de preços, no valor de € 27.752,41+IVA.

Situação atual

Nesta data procedeu-se à elaboração da conta final da empreitada, elaborada nos termos do estatuído no artº 400º e para cumprimento do artº 399º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Dec-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, a qual após aprovação por parte do órgão deliberativo, deve ser remetida à firma adjudicatária, para tomada de conhecimento e fins convenientes, conforme preceitua o nº 1 do artº 401º do citado diploma legal.

De salientar que na referida contra final não se encontra contabilizada a 4ª situação de revisão de preços provisória dado a mesma se encontrar em processamento.

Tem competência para decidir sobre este assunto a Exmª Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea q) do nº 1 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Sobre este assunto o Chefe da Divisão de Obras Municipais, Eng.º Manuel Cunha, prestou, em 2011.12.22, a seguinte informação:

“Concordo. Pelo exposto, propõe-se o envio da presente conta final à Exmª Câmara Municipal”.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

À Consideração do Sr. Presidente da Câmara Dr. Fernando Melo”

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo, exarou o seguinte despacho:

“Concordo.

Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara”.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, perguntando se estava resolvida a questão da construção da escola de Morais em área da REN, acrescentando que não tinha dúvidas que a escola tinha sido construída em REN e que tinha havido desleixo dos serviços em pedir a desafetação dos terrenos o que, disse, era lamentável.

Interveio o Senhor Vereador, **Eng.º João Ruas**, dizendo que o processo em discussão era presente a reunião de câmara devido à alteração da delegação de competências no Senhor Presidente, o que exigia a todos os membros da câmara responsabilidade e cuidados acrescidos.

Disse o Senhor Vereador que era necessário que aquele tipo de documentos fossem remetidos aos membros da Câmara com maior antecedência, acrescentando que estava em causa um documento com implicações jurídicas e que o conteúdo da minuta da deliberação não era esclarecedora, uma vez que não referia o valor da conta final da obra, nem explicava com rigor o motivo das suspensões e prorrogações de prazo.

Mais disse que duas das prorrogações de prazo tinham implicação na revisão de preços, no entanto, não eram congruentes.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, solicitando a presença na reunião do senhor chefe de divisão de obras municipais, Eng.º Manuel Cunha.

(Deu entrada na sala o Senhor chefe de divisão de obras municipais)

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo ao senhor chefe de divisão de obras municipais que era proposta a aprovação da conta final, no entanto, na deliberação era dito que haveria mais uma revisão de preços.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. Paulo Baltazar**, solicitando ao senhor chefe de divisão de obras municipais que as deliberações fossem elaboradas com maior detalhe e fosse feita uma resenha dos procedimentos, de forma a que os Senhores Vereadores pudessem compreender melhor os processos.

Propôs o Senhor Vice-Presidente que fossem apreciados em conjunto os pontos 2 e 3 da ordem de trabalhos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Vereador, **Eng.º João Ruas**, dizendo ao senhor chefe da divisão de obras municipais que era proposto a aprovação da conta final, no entanto, tal valor não constava da deliberação.

Disse o Senhor Vereador que a obra da escola de Mirante de Sonhos tinha tido um conjunto de suspensões e de prorrogações, no entanto, não conseguia descortinar a relação entre tais suspensões e prorrogações, acrescentando que uma das prorrogações tinha sido graciosa devido a condições atmosféricas e duas tinham sido legais, uma por 120 dias e outra com a suspensão da obra.

Interveio o senhor chefe de divisão de obras municipais, **Eng.º Manuel Cunha**, dizendo que a escola de Mirante de Sonhos tinha tido muitos problemas, dado o atravessamento de uma linha de água, cujo desvio tinha necessitado de parecer do INH, que tinha levado muito tempo a pronunciar-se.

Disse que o desvio da linha de água não tinha sido feito em período de seca, o que motivara a suspensão da obra.

Mais disse que uma das prorrogações tinha-se devido à necessidade de aprovação por parte do projetista dos materiais apresentados pelo empreiteiro, processo que tinha demorado cerca de três meses.

Interveio o Senhor Vereador, **Eng.º João Ruas**, dizendo que não questionava se as más condições climáticas justificavam uma prorrogação graciosa da obra ou uma prorrogação legal.

Disse o Senhor Vereador que as suspensões de prazo não correspondiam aos prazos definidos, pois tinha havido uma suspensão entre julho de 2010 e fevereiro de 2011 que não correspondia a 120 dias, e posteriormente tinha havido uma suspensão de 30 dias, entre junho e agosto, para aprovação de materiais que, disse, tinha sido de 30 dias e não de 50, solicitando o Senhor Vereador que fosse explicado o processo.

Disse, ainda, o Senhor Vereador que tinha sido feita uma prorrogação em 06 de dezembro 2010, no entanto, na deliberação constava um despacho de 06 de janeiro de 2010, onze meses antes, julgando ter havido erro na transcrição da data.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que as duas obras tinham sido resultantes de abertura de concurso em maio de 2009, tendo uma sido consignada em 13 de julho e outra em 11 de agosto, acrescentando que a conta final da obra da escola de Moirais tinha uma revisão de preços de 4,5% e a de Mirante de Sonhos de 7%, perguntando o Senhor Vereador qual a razão de tal variação de preços, quando as obras tinham sido realizadas no mesmo período e nas mesmas circunstâncias.

Mais disse o Senhor Vereador que se deveria esperar pelos últimos índices de preços para apresentar a conta final da obra.

Interveio o senhor chefe de divisão da obras municipais, **Eng.º Manuel Cunha**, dizendo que a obra tinha sido candidatada ao QREN e estava a terminar o prazo limite, sendo fundamental a apresentação de toda a documentação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que não se tratava da conta final da obra, uma vez que a obra estava a ser finalizada antecipadamente devido à candidatura ao QREN.

Interveio o senhor chefe de divisão da obras municipais, **Eng.º Manuel Cunha**, dizendo que não se tratava da conta final da obra.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, propondo que fosse interrompida a discussão dos pontos 3 e 4 para que os serviços pudessem esclarecer as questões levantadas pelos Senhores Vereadores.

4- DELIBERAÇÃO DA CRIAÇÃO DA SECÇÃO AUTÓNOMA DO CONSELHO COORDENADOR DE AVALIAÇÃO NO ÂMBITO DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO PESSOAL NÃO DOCENTE VINCULADO À AUTARQUIA;

Presente à Câmara a informação n.º 77/ DRH /2011, elaborada pela Chefe de Divisão dos Recursos Humanos datada de 19 de dezembro, cujo teor se transcreve:

A Portaria n.º 759 /2009 de 16 de julho, veio adaptar o sistema de avaliação do desempenho SIADAP ao pessoal não docente do mapa de pessoal da Autarquia, em exercício de funções nos Estabelecimentos de Ensino público pré-escolar e básico, através do seguinte regime regulamentar sobre as seguintes matérias:

1. Avaliação: O sistema de avaliação do desempenho a aplicar ao pessoal não docente em exercício de funções nas escolas é o sistema aprovado pela Lei n.º 66-B/2007 de 28 de dezembro, sendo o avaliador o respetivo Diretor ou outra hierarquia do Estabelecimento Escolar, por delegação de competência deste.
2. O **Conselho Coordenador de Avaliação** do pessoal não docente vinculado às Autarquias locais é o do município respetivo, devendo nos termos do n.º 2 do Artigo 3.º da portaria n.º 759/2009 de 16 de julho, integrar os diretores dos agrupamentos de escolas ou seus representantes.
3. Estabelece a Portaria n.º 759 /2009 de 16 de julho no n.º 3 do artigo 3.º que a **Câmara Municipal deve deliberar a criação de uma Secção Autónoma**, no âmbito do respetivo Conselho Coordenador de Avaliação, para avaliação do pessoal não docente conforme previsto no n.º 3 do Artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007 de 28 de dezembro.
4. Nos termos do n.º 4 do Artigo 3.º daquele diploma a secção autónoma do CCA é presidida pelo Presidente da Câmara, função delegável, num vereador, devendo a mesma integrar os diretores dos agrupamentos escolares ou seus representantes.

Considerando a distribuição do pessoal não docente pelos estabelecimentos de Ensino do 1.º ciclo e Jardins de Infância são seis os agrupamentos que terão representatividade na Secção Autónoma do CCA a designar:

- 1 - Agrupamento de Escolas de Alfena;



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

- 2 - Agrupamento de Escolas D. António Ferreira Gomes;
- 3 - Agrupamento de Escolas de Campo;
- 4 - Agrupamento de Escolas de S. Lourenço;
- 5 - Agrupamento de Escolas de Sobrado;
- 6 - Agrupamento de Escolas Vallis Longus;

Estabelece o n.º 2, do artigo 58.º, da Lei n.º 66-B/2007 de 28 de dezembro, que o Conselho Coordenador de Avaliação é presidido pelo dirigente máximo do serviço e integra, para além do responsável pela gestão dos recursos humanos, três a cinco dirigentes por ele designados.

5. Homologação das avaliações: é da competência do Presidente da Câmara Municipal a homologação das avaliações do desempenho do pessoal não docente vinculado à Autarquia, sendo às reclamações e aos recursos, aplicado o regime previsto na Lei 66-B/2007 de 28 de Dez.

Nos termos do n.º 3, do artigo 3.º, da Portaria n.º 759/2009 de 16 de julho, proponho que este assunto seja submetido à apreciação da Câmara Municipal para deliberar a criação de uma Secção Autónoma, no âmbito do respetivo Conselho Coordenador de Avaliação, para avaliação do pessoal não docente vinculado ao Município com a seguinte composição:

- O Presidente da Câmara Municipal ou em quem delegar a competência atribuída, que preside;
- Vogais: Vereadora do Pelouro da Educação, Diretora do DASE, Chefe de Divisão da DRH e os Diretores dos seis Agrupamentos Escolares supra mencionados, ou em quem vierem a delegar a competência atribuída.

À consideração do Exmo. Senhor Presidente pela competência que a Lei nº 169/2009 de 18 de setembro, republicada pela Lei nº 5- A/ 2002 de 11 de janeiro, lhe confere.

O Exmo. Senhor Presidente, em 19 /12 /2011, proferiu o seguinte despacho: “Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.”

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, perguntando se tinham sido fixados objetivos para o pessoal não docente das escolas, se era feita a sua avaliação e qual a razão da Câmara não tomar conhecimento da forma como tais objetivos estavam a ser cumpridos.

Disse o Senhor Vereador que deveriam ser apresentados elementos de avaliação do ano anterior, os quais, disse, seriam um precioso auxiliar sobre o funcionamento dos serviços, pois não tinha informação se a missão e os objetivos estavam a ser cumpridos.

Deu o Senhor Vereador três exemplos de não cumprimento das deliberações aprovadas na Câmara referindo que havia um ano, tinha sido aprovada a elaboração de planos de pormenor e estabelecido que periodicamente seria dado conhecimento à Câmara da forma como os trabalhos estavam a decorrer, pois um dos planos de pormenor era da iniciativa de um privado, no entanto, até aquela data não tinha sido prestada qualquer informação sobre aquela matéria.

Perguntou o Senhor Vereador qual a situação em que se encontrava o plano de urbanização da zona industrial de Campo, documento que estava elaborado e não era publicado havia anos, o que, disse, era muito estranho, porque dava a impressão que não se queriam cumprir as orientações constantes do



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

plano, de forma a que quem detinha o poder na Câmara pudesse manipular o funcionamento da zona industrial.

Mais disse o Senhor Vereador que os casos referidos eram um mau exemplo do funcionamento dos serviços e que tinha esperança na nova macroestrutura, pois havia serviços que funcionavam bem e outros que descredibilizavam a imagem da Câmara Municipal.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que o Conselho Coordenador de Avaliação tinha de tomar deliberações, pelo que deveria ter composição impar, no entanto, estava proposta uma constituição par, acrescentando que tinha sido proposto que o órgão fosse composto pelo Senhor Presidente da Câmara, que presidia, pela Senhora Vereadora da Educação, pela Senhora diretora do DASE, pela Senhora chefe de divisão dos recursos humanos e por seis diretores de escola, o que totalizava dez elementos.

Disse o Senhor Vereador que concordava com a possibilidade dos diretores da escola delegarem a sua competência, no entanto, não concordava que tal possibilidade fosse extensível à senhora diretora do DASE e à senhora chefe de divisão dos Recursos Humanos, recomendando a correção da deliberação naquela matéria.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Trindade Vale**, dizendo que apresentaria ao Senhor Vereador, Dr. Afonso Lobão, um dossiê com os objetivos propostos para os trabalhadores afetos às escolas.

Disse a Senhora Vereadora que haveria uma delegação de competências do Senhor Presidente na sua pessoa, pelo que o órgão ficaria com composição impar, acrescentando que concordava com a impossibilidade das responsáveis do DASE e do DRH delegarem a sua presença.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, propondo que a proposta fosse votada com a impossibilidade de delegação por parte da senhora diretora do DASE e da senhora chefe de divisão dos recursos humanos ou a quem as viesse representar na próxima macro estrutura.

Mudando de assunto, disse o Senhor Vice-Presidente que o plano de urbanização da zona industrial de Campo não tinha avançado devido à necessidade de definição do percurso da A41, tendo o INIR impedido o avanço do processo até que tal percurso estivesse definido. Informou que estava prevista uma reformulação do plano, cujos encargos teriam de ser compatibilizados com o orçamento para o ano de 2012.

Mais informou que a Câmara estava a trabalhar com a CCDR num processo que poderia ultrapassar a necessidade de elaboração do plano de pormenor dos Lagueirões, acrescentando que a elaboração de planos de pormenor tinha sido imperativa para a resolução de uma quantidade de questões urbanísticas e que estavam ligadas ao regulamento, no entanto, a Câmara estava a estudar com a CCDR a possibilidade de no próximo regulamento do PDM tais questões poderem ser ultrapassadas, permitindo uma poupança ao município de umas centenas de milhares de euros.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, dizendo que tinha passado um ano sem que fosse dada informação à Câmara sobre o ponto de situação dos planos de pormenor.

Analisados devidamente os referidos documentos foi deliberado, nos termos do n.º 3, do artigo 3.º, da Portaria n.º 759/2009 de 16 de junho, por **unanimidade**, aprovar a criação da Secção Autónoma do Concelho Coordenador de Avaliação nos termos propostos, com exceção da possibilidade de delegação de competência por parte da Senhora Diretora do DASE e da Senhora Chefe da DRH.

(Foi retomada a discussão dos pontos 2 e 3)

2 - Construções novas – Construção da Escola de Moirais – Campo – Aprovação da conta final e Construções novas – Construção da Escola Mirante de Sonhos – Aprovação do cálculo da 2ª situação de revisão de preços de carácter provisório.

Interveio o senhor chefe da divisão de obras municipais, **Eng.º Manuel Cunha**, solicitando autorização para que a senhora Eng.ª Filipa Ruão explicasse a questão da revisão de preços e das prorrogações das obras das escolas.

Interveio a senhora **Eng.ª Filipa Ruão**, dizendo que a obra de Mirante de Sonhos tinha avançado mais lentamente do que a obra da escola de Moirais, razão pela qual a percentagem em termos de valor final era maior naquela escola, apesar da faturação ser superior na escola de Moirais.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que não estava em causa o valor absoluto, que poderia ser diferente se a faturação fosse feita segundo uma curva de Gauss, mas a diferença de índices aplicados em setembro nas duas obras, quando tinham sido lançadas na mesma altura e tinham a mesma base.

De forma a que pudesse ser dada explicação detalhada do processo aos Senhores Vereadores da Coragem de Mudar, foi interrompida a reunião entre as 11h30m e as 11h45m.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, solicitando ao senhor chefe da divisão de obras municipais informação sobre a questão da implantação da escola de Moirais em terrenos de REN.

Interveio o senhor chefe da divisão de obras municipais, **Eng.º Manuel Cunha**, dizendo que após a abordagem do assunto na reunião de Câmara, tinha solicitado ao DPGU a compilação de documentação sobre a matéria para ser fornecida aos Senhores Vereadores do Partido Socialista.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que na semana seguinte haveria reunião de Câmara e que era fundamental a entrega de toda a documentação solicitada.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do disposto no artº 399º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Dec-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, por **maioria**, aprovar a conta final da empreitada versada em título, nos termos propostos na supracitada informação.

Abstiveram-se os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Dr. Afonso Lobão, Dr.^a Luisa Oliveira e Dr. José Miranda, bem como os Senhores Vereadores eleitos pela Coragem de Mudar, Dr. José Pedro Panzina e Eng.^o João Ruas.

3 -Construções novas – Construção da Escola Mirante de Sonhos – Aprovação do cálculo da 2ª situação de revisão de preços de carácter provisório

Presente à Câmara o processo referente ao assunto mencionado em epígrafe, o qual foi objeto da informação técnica n.º 170/DOM.SCP/2011, de 21 de dezembro, prestada pela Técnica Superior Eng.^a Filipa Ruão, cujo teor se transcreve:

“Compromisso

Código PPI – 2/22/2008/173.3

Código Orçamental: 04/07.01.03.05

Entidade – 464 – Cunha & Barroso, Ld^a

(inf. 128/DOM.SCP/2009 de 05/06)

Valor - €: 990.000,00 em 2009.06.05

€ :1.087.726,41 em 2010.04.26 (reforço)

Adjudicação: deliberação 2009.06.18 - € 1.978.787,06 – 300 dias

Contrato – 2009.07.16

Tribunal de Contas – Visado em 2010.04.07

Refere-se a presente informação ao assunto versado em epígrafe:

Histórico

Abertura do procedimento

Nos termos da deliberação tomada em reunião de Câmara de 2009-05-21, foi deliberado aprovar a abertura do procedimento, por ajuste direto, para a execução da empreitada acima identificada, ao abrigo do nº 2 do artigo 1º, conjugado com o nº 1 do artigo 5º do Dec-Lei nº 34/2009, de 06 de fevereiro, com um preço base de € 1.980.000,00+IVA e um prazo de execução de 360 dias.

Adjudicação e consignação

A empreitada em apreço foi adjudicada, nos termos da deliberação tomada em reunião de Câmara de 2009-06-18, à firma Cunha & Barroso, Ld^a, pelo preço contratual de € 1.978.787,06 + IVA e um prazo de execução de 360 dias.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Nos termos do disposto no nº 1 do artº 90º do CCP, a firma adjudicatária, apresentou a garantia bancária nº 37163069.90.003, emitida pelo Banco Finibanco, S A, em 2009-07-15, no valor de € 98.939,35, correspondendo a 5% do valor da adjudicação, de forma a caucionar a empreitada em título.

Foi celebrado contrato escrito em 2009-07-16, tendo o mesmo sido submetido à Fiscalização Prévia por parte do Tribunal de Contas, conforme estabelece a alínea b) do nº 1 do artº 46º da Lei nº 98/97, de 26 de agosto, alterada e republicada pela Lei nº 48/2006, de 29 de agosto, tendo o mesmo sido, devidamente, visado em 2010-04-07.

A empreitada foi consignada em 2009-08-11.

Suspensões

Durante o decurso dos trabalhos da empreitada e por despacho exarado em 2010-04-13, foi autorizada a suspensão parcial da execução dos trabalhos, por tempo indeterminado, com início em 2009-11-01 até 2010-02-28, tendo por causa as condições atmosféricas adversas que impediram a normal prossecução dos trabalhos.

Nos termos do despacho exarado em 2010-07-26, foi aprovado o plano de pagamentos e respetivo cronograma financeiro, respeitando a nova calendarização e o desenvolvimento temporal da obra.

Por despacho exarado em 2010-01-06 foi autorizada nova suspensão parcial por tempo indeterminado com inicio em 2010-12-06, tendo por causa motivos que se prenderam com o licenciamento obrigatório na ARH, do desvio da linha de água, situação que impediu a execução de diversas atividades o que originou que vários trabalhos em obra ficassem gravemente condicionados e limitados, com inegáveis e inevitáveis consequências ao nível do seu normal e previsível desenvolvimento.

A referida suspensão foi levantada em 2011-02-07, conforme notificação ao empreiteiro através do ofício ref. 29/DOM.SCP/2011, datado de 2011-02-08.

Com início em 2010-11-29 e término em 2011-03-28 foi aprovada, por despacho exarado em 2011-06-21, uma suspensão cujo objetivo se prendeu com a mora na análise do equipamento proposto para a especialidade de AVAC.

Nos termos do despacho exarado em 2011-09-02, foi aprovado novo plano de pagamentos e respetivo cronograma financeiro, respeitando a nova calendarização e o desenvolvimento temporal da obra.

Ainda por despacho exarado em 2011-08-09 foi aprovada nova suspensão parcial com inicio em 2011-07-05 e com termino em 2011-08-09, esta suspensão teve como necessidade a analise de uma proposta de menor valia, que visava a alteração dos sistemas móveis para fixos, correspondendo à remoção de motorização de nove vãos, no valor de € 5.400,00.

Prorrogações

Por despacho exarado em 2010-04-13, foi aprovada uma prorrogação a título gracioso de 120 dias.

Por despacho exarado em 2011-02-08, foi aprovada uma prorrogação a título legal de 120 dias.

Por despacho exarado em 2011-06-21, foi aprovada uma prorrogação a título legal de 50 dias.

Vistorias

A receção provisória da obra decorreu no passado dia 2011-10-31.

Conta Final



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

A conta final da empreitada foi aprovada por despacho exarado em 2011-12-05, orçando a mesma em € 1.977.363,64 + IVA

Revisões de preços

Por despacho exarado em 2010-11-08, foi devidamente, aprovado o auto relativo à 1ª situação de revisão de preços de carácter provisório da empreitada em apreço, no valor de € 13.786,27 +IVA.

Situação atual -

Refere-se a presente informação à 2ª situação de revisão de preços de carácter provisório, a qual já mereceu a anuência da empresa adjudicatária, conforme corrobora o teor carta datada de 2011-12-12, tendo a mesma sido elaborada, de acordo com o estatuído no nº 1 do artº 16º do Dec-Lei nº 6/2004, tendo em consideração que já foram publicados os índices indicadores dos custos de mão de obra e de materiais referentes ao mês de março de 2011.

Perante este facto o dono da obra deve proceder ao seu pagamento com base no respetivo valor, calculado de acordo com a fórmula de revisão de preços F03 – edifícios escolares.

Face ao exposto, propõe-se a aprovação da 2ª situação de revisão de preços, de carácter provisório, no valor de € 98.817,77+ IVA e o seu posterior envio ao DF/DSF/SC, para efeitos de liquidação do referido valor à empresa Cunha & Barroso, Lda, devendo, contudo, ficar cativa a quantia de € 9.881,78, para efeitos de reforço de caução a serem retidos em operações de tesouraria.

De salientar que a verba respeitante à revisão de preços em apreço já foi cabimentada em 19.12.2011, após a aprovação do teor da informação técnica nº 160/DOM.SCP/2011.

Tem competência para decidir sobre este assunto a Exmª Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea q) do nº 1 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5A/2002, de 11 de janeiro.

Sobre este assunto o Chefe da Divisão de Obras Municipais, Eng.º Manuel Cunha, prestou, em 2011.12.22, a seguinte informação:

“Concordo. Pelo exposto, propõe-se o envio da presente revisão de preços à Exmª Câmara Municipal”.

À Consideração do Exmº Sr. Presidente da Câmara Dr. Fernando Melo”

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo, exarou o seguinte despacho:

“Concordo.

Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara”.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, por unanimidade retirar o processo.

ASSUNTO - GRANDES OPÇÕES DO PLANO, ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL, PARA O ANO 2012

Presente à Câmara a Informação n.º 44/DF/2012, de 22/12/2011, que se transcreve:

“A elaboração do Orçamento e das Grandes Opções do Plano compete ao Órgão Executivo, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pelo que se procede à apresentação do referido documento.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Na elaboração do presente documento foram cumpridas todas as disposições legais preconizadas no Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com a redação dada pelos Decretos-Lei n.º 162/99, 315/2000, 84-A/2002, de 14 de setembro, 2 de dezembro e 5 de abril, respetivamente e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro.

O Orçamento, de carácter anual, assim como as Grandes Opções do Plano, de índole plurianual, refletem todas as medidas de consolidação orçamental previstas para o ano 2012, no Estudo e Plano de Saneamento Financeiro do Município.

A proposta do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para o ano de 2012 importa, tanto na despesa como na receita, no valor global de 45.441.863 € (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e três euros). As Grandes Opções do Plano, de dotação global de 16.487.277,00 € (dezasseis milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, duzentos e setenta e sete euros) são compostas pelo Plano Plurianual de Investimentos, do montante de 12.675.294,00 € (doze milhões, seiscentos e setenta e cinco mil e duzentos e noventa e quatro euros) e pelas Atividades Mais Relevantes do valor de 3.811.983,00 € (três milhões, oitocentos e onze mil e novecentos e oitenta e três euros).

A Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro aprovou os novos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas.

O art.º 4 da referida Lei dispõe que os diversos Serviços planeiam e preparam o Mapa de Pessoal, aquando da elaboração da proposta de Orçamento, tendo em consideração as competências das várias unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis, sendo que o Mapa de Pessoal acompanha a referida proposta de Orçamento.

O art.º 5º refere que o Mapa de Pessoal deverá conter a indicação do número de postos de trabalho de que o Município carece para o desenvolvimento das suas atividades. O n.º 3 do mesmo artigo menciona que o Mapa de Pessoal terá de ser aprovado, mantido e alterado pela entidade competente para a aprovação da proposta de Orçamento e tornado público por afixação nos serviços da Autarquia e inserção em página eletrónica.

A aprovação do Orçamento e Grandes Opções do Plano compete à Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, mediante proposta da Câmara Municipal, conforme estipulado na alínea c) do n.º 2 do art.º 64º do mesmo articulado legal.

Do mesmo modo, competirá também ao Órgão Deliberativo, mediante proposta da Câmara Municipal, aprovar o Mapa de Pessoal, atendendo ao disposto no n.º 3 do art.º 5º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.”

A presente informação foi elaborada pela Sra. Diretora do Departamento de Finanças, Dra. Maria de Fátima de Melo Maia.

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara proferiu o seguinte despacho: “Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.”

Na elaboração dos presentes documentos foram cumpridas todas as obrigações legais.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que os órgãos municipais tinham aprovado um Plano de Saneamento Financeiro, no entanto, havia dificuldades na obtenção dos meios financeiros para o por em prática, o que condicionava a elaboração do orçamento para o ano de 2012. Disse que tinha sido entendido que o próximo orçamento teria de ser um documento que pudesse ser gerido e auditado, de modo a que não se verificassem inflacionamentos, mas por segurança, tinha sido entendido apresentar à Câmara Municipal uma proposta de orçamento, com vista a dar cumprimento ao estabelecido na lei.

Disse o Senhor Vice-Presidente que independentemente da decisão de cada um dos membros da Câmara, tinha sido entendido apresentar o orçamento de 2012 no momento em que houvesse condições de implementar o saneamento financeiro, o que significava que naquela reunião não seria aprovada a proposta de orçamento, ficando a Câmara Municipal a funcionar em regime de duodécimos. Sublinhou que a gestão por duodécimos não era suficiente para conter as despesas dentro do que teria de ser o orçamento de 2012, pelo que haveria um controlo rigoroso, tendo em conta os montantes previstos no Plano de Saneamento Financeiro e não pelos duodécimos correspondentes ao orçamento de 2011, acrescentando que tinham sido dadas indicações aos serviços para que fosse feito um controlo contínuo, bem como uma avaliação mensal relativamente à evolução das contas, de forma a que não se chegasse ao fim do primeiro semestre com derrapagem.

Propôs o Senhor Vice-Presidente que fosse suspensa aquela reunião e fosse retomada no momento em que houvesse condições para implementar o Plano de Saneamento Financeiro e apresentar um orçamento realista.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que a proposta de orçamento apresentada era uma formalidade, porque em tempo oportuno, seria apresentada uma outra proposta, o que, disse, demonstrava bem o trabalho que tinha sido realizado ao longo dos últimos dois anos.

Disse o Senhor Vereador que relativamente ao draft apresentado havia dois meses, a única diferença residia no valor de 12 milhões e 500 mil euros ao nível da receita e na necessidade de redução de 1 milhão e 300 mil euros na rubrica de aquisição de serviços.

Disse o Senhor Vereador que, à data, tinha sido abordado que as reduções ao nível da aquisição de serviços tinha de se operar ao nível do contrato celebrado com a empresa SUMA, cujo diretor financeiro tinha demonstrado abertura para que o contrato fosse reanalisado em todas as suas vertentes, acrescentando o Senhor Vereador que o contrato em causa tinha um peso muito significativo ao nível da despesa, pois rondava os 22 mil euros mensais.

Referiu que a proposta de orçamento para 2012 era resultante da contenção de despesa verificada e de um trabalho feito ao longo dos últimos dois anos, sem os quais não seria possível elaborar um orçamento daquela natureza, acrescentando que tinha sido aprovado um Plano de Saneamento Financeiro que continha os orçamentos previsionais até ao ano de 2024, sendo tais orçamentos a baliza para a atuação municipal.

Mais disse o Senhor Vereador que entrando a Câmara em 2012 a funcionar em regime de duodécimos e embora tivesse sido efetuada uma revisão ao orçamento de 2011, tendo havido uma redução de 1



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

milhão e 300 mil euros, para coadunar aquele orçamento com o Plano de Saneamento Financeiro, a gestão por duodécimos teria de ser feita com muito cuidado, para que no momento em que fosse feita a transição para o orçamento de 2012 não houvesse surpresas, alertando o Senhor Vereador que teria de haver atenção com as despesas efetuadas e com os encargos que seriam assumidos para o ano de 2012, mas também com a despesa que transitaria do ano de 2011, pois tal despesa ocuparia os valores globais definidos para 2012.

Sublinhou o Senhor Vereador que teria de haver muito cuidado na execução do orçamento de 2011 durante o ano de 2012, pois o funcionamento por duodécimos poderia ser traiçoeiro se não fossem tomados os cuidados devidos.

Mais disse ter a certeza que a breve prazo o Plano de Saneamento Financeiro estaria no seu final e tudo se resolveria a bem do município e dos seus munícipes e que rapidamente a Câmara discutiria um orçamento verdadeiro e equilibrado.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, dizendo que os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista estavam de acordo com a suspensão da reunião, desde que fossem cumpridos vários pressupostos, nomeadamente que fosse garantido o financiamento do Plano de Saneamento Financeiro, bem como a criação de uma comissão de controlo do cumprimento de tal plano, cujos termos, disse, ainda não tinham sido definidos, sendo necessário estabelecer se tal comissão seria composta por pessoas externas à câmara municipal.

Disse o Senhor Vereador que seria também necessário respeitar os compromissos assumidos que tinham possibilitado a viabilização do Plano de Saneamento Financeiro por parte dos eleitos do Partido Socialista, nomeadamente a construção da via da Lomba, a reconversão do mercado de Ermesinde, a ampliação do cemitério de Valongo, bem como a criação dos centros cívicos de Campo e de Alfena.

Mais disse o Senhor Vereador que deveria haver respeito pelas forças políticas da oposição, nomeadamente ao nível da informação sobre os processos que eram presentes à Câmara, acrescentando que na elaboração do orçamento teria de ser tido em atenção que o ano de 2012 seria muito difícil e que a área da ação social teria de dar respostas coerentes e de auxílio às famílias mais fragilizadas, sublinhando que seria necessário priorizar aquela área em detrimento de iniciativas secundárias.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que os eleitos pela Coragem de Mudar não tinham apreciado a proposta de orçamento para 2012, uma vez que os documentos só tinham sido entregues na terça-feira anterior e porque tinha sido consensualizado entre os membros da Câmara que apenas seria apresentado um orçamento quando o Plano de Saneamento Financeiro estivesse em vigor. Disse esperar que o próximo orçamento fosse apresentado com a antecedência que estava convencionada, nunca inferior a quinze dias.

Referiu o Senhor Vereador que os eleitos pela Coragem de Mudar não concordavam com a suspensão da reunião, mas entendiam que o ponto deveria ser retirado, o que, disse, não era rigorosamente a mesma situação, pois se houvesse suspensão da reunião até à reunião em que seria discutida a nova



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

proposta de orçamento, poderiam decorrer meses e teriam de haver nesse intervalo reuniões de Câmara.

Mais disse o Senhor Vereador que quando tal acontecesse não seria discutido o documento que estava a ser proposto naquela reunião, mas um novo, acrescentando que não havia condições para que a proposta de orçamento fosse votada tal e qual tinha sido apresentada, nem era conveniente que o fosse. Sugeriu o Senhor Vereador, como melhor solução, que o processo fosse retirado e não fosse suspensa a sua discussão, o que, disse, seria igual em termos práticos, mas do ponto de vista formal seria completamente diferente.

Mais disse que o documento deveria ser retirado, pois o município não precisava de um documento com aquele teor que, se fosse votado seria chumbado, acrescentando que para que não houvesse a carga negativa do chumbo, o melhor seria retirar o processo.

Interveio o Senhor Vereador, **Eng.º João Ruas**, dizendo que o orçamento para o ano de 2012 seria o documento base de toda a ação futura do concelho e poderia ser o ponto de partida para a solução dos problemas ou o ponto de estagnação total.

Disse o Senhor Vereador que tinha ficado muito preocupado quando, na última sessão da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da assembleia municipal tinha apelado para que o Executivo Municipal se entendesse quanto ao problema do Plano de Saneamento Financeiro.

Disse o Senhor Vereador que teria de ser reposta a verdade quanto aquela matéria e que não concordava com o otimismo demonstrado pelo Senhor Vereador, Dr. Arnaldo Soares, quanto ao Plano de Saneamento Financeiro, lembrando que na primeira reunião de câmara do mês de novembro, onde tinha sido discutida a metodologia de apresentação de tal plano ao Tribunal de Contas, os eleitos da Coragem de Mudar tinham alertado para um conjunto de incongruências existentes no documento, as quais, disse, tinham levado à sua rejeição por parte do Tribunal de Contas.

Disse o Senhor Vereador que o Plano de Saneamento Financeiro era fundamental para a resolução dos problemas da câmara municipal e teria de ser encontrada a forma mais eficaz de os resolver, julgando que a apresentação de um Plano de Saneamento Financeiro com pedidos de empréstimo com valor não condizente não era solução.

Disse o Senhor Vereador que estava em estudo a macroestrutura da câmara, no entanto, havia uma proposta do atual Governo de alteração de toda a orgânica municipal que, disse, seria aprovada em breve, recomendando que o Executivo tivesse em atenção essa nova realidade, pois estava em causa a subsistência de postos de trabalho e havia dados suficientes para atacar o problema e resolver em definitivo os problemas financeiros estruturais da câmara municipal.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que a apresentação do orçamento para 2012 ficava condicionada ao financiamento do Plano de Saneamento Financeiro, acrescentando que o Tribunal de Contas tinha aberto a possibilidade de se fazer um financiamento de empréstimo para 18 milhões de euros e o restante valor ser renegociado e que a câmara estava a



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

trabalhar no sentido de obter rapidamente um empréstimo complementar ao que já havia sido concedido pela Caixa Geral de Depósitos.

Disse o Senhor Vice-Presidente que seria discutido com os membros da câmara a questão da comissão de acompanhamento ao Plano de Saneamento Financeiro e que os compromissos assumidos seriam cumpridos, acrescentando que mais do que haver respeito pelas forças políticas da oposição, teria de haver cumplicidade, pois o Plano de Saneamento Financeiro teria repercussões na câmara municipal durante muitos anos.

Mais disse que com vista à preparação do próximo orçamento, estava a ser feito pelos serviços um levantamento de todos os serviços deficitários do ponto de vista financeiro, de modo a que pudessem ser tomadas decisões em consciência, acrescentando que o Senhor Vereador, Dr. Afonso Lobão, tinha referido que era necessário valorizar a área de ação social, mas todos tinham a noção que do ponto de vista financeiro era uma área deficitária, mas do ponto de vista social era muito importante.

Disse, ainda, que entre os encargos com a recolha e eliminação de resíduos e as receitas obtidas naquela área, a câmara municipal tinha um défice anual na ordem de 1,9 milhões de euros, valor que, disse, era absolutamente incomportável, pelo que teria de ser feito um trabalho no sentido de resolver aquele problema.

Referiu o Senhor Vice-Presidente que estavam a decorrer em paralelo os processos de racionalização de custos e que logo que houvesse propostas concretas, apresenta-los-ia aos membros da Câmara, bem como os processos para obtenção de empréstimo.

Continuando a sua intervenção, disse o Senhor Vice-Presidente que não tinha qualquer objeção quanto à proposta apresentada pelo Senhor Vereador, Dr. José Pedro Panzina, de retirada do processo.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que não tinha feito uma proposta, mas uma mera sugestão de retirada do processo.

Interveio o senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que concordava com a sugestão do Senhor Vereador, Dr. José Pedro Panzina. Disse que, na sua intervenção, os membros da Câmara tinham deixado bem claro a sua preocupação com as dificuldades que haveria em 2012 e que todos percebiam que haveria um corte nas receitas e que os custos seriam inflacionados por medidas governamentais e por fatores externos à autarquia, e que 2012 seria um ano em que os munícipes precisariam ainda mais do apoio da câmara municipal, sublinhado que não seria uma tarefa fácil, mas que se fosse fácil, qualquer um fazia.

Mais disse que teria de haver transparência e partilha na tomada de decisões que teriam repercussão na vida dos munícipes, acrescentando que tais decisões seriam partilhadas e tomadas em conjunto, por todos os eleitos da Câmara Municipal.

Foi decidido por consenso e por todos os membros da Câmara retirar o processo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, desejando a todos os presentes um bom ano de 2012. Propôs o Senhor Vereador que em 2012 fosse implementada a proposta apresentada pelos eleitos do Partido Socialista de realização de reuniões de câmara semanais, propondo, ainda, que as mesmas tivessem lugar no final da tarde.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que a comissão de revisão do regimento reuniria para encerrar o dossiê e fazer verter na proposta de regimento a proposta dos eleitos do Partido Socialista.

Desejou o Senhor Vice-Presidente que o ano de 2012 fosse melhor do que se previa.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião quando eram doze horas e cinquenta minutos. Para constar lavrou-se a presente ata que, depois de devidamente aprovada, será por mim assinada, Diretora do Departamento de Administração Geral e Modernização Administrativa, Helena Justa Ferreira Moreira de Oliveira. _____